

**FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PERNAMBUCO – FEOPE**  
**REGULAMENTO**  
**II CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE ORIENTAÇÃO (CAMPORI/2008)**

**CAPÍTULO I**

**REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS**

**Artigo 1º**

Das Condições Gerais

1. Qualquer entidade poderá candidatar-se a organizar um evento oficial do SEGUNDO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE ORIENTAÇÃO, OU CAMPORI/2008, desde que tenha seu requerimento aprovado pela FEOPE.

2. A FEOPE poderá cancelar um evento se o organizador não cumprir com as regras, requisitos ou determinações contidas no contrato firmado. O organizador não terá direito a reclamar nenhum tipo de dano financeiro nestes casos.

3. Os requerimentos deverão ser enviados com no mínimo 06 (seis) meses de antecedência. A definição final das datas das provas e dos prazos será feita em assembléia.

4. Cada clube poderá submeter mais de um requerimento, desde que para provas distintas e em ordem de prioridade.

5. O mapa do evento deverá ser inédito, passando ainda pela aprovação da FEOPE.

Parágrafo 1: Por motivo de força maior, a FEOPE poderá aprovar a realização de evento sem que o mapa seja inédito.

6. Caso uma entidade desista de realizar um evento após ter sido aprovada, ela estará sujeita às penalidades definidas numa Assembléia Geral da FEOPE.

Parágrafo 1: O amplo direito de defesa em tal Assembléia será garantido, porém os membros da entidade, incluindo atletas, não poderão votar sobre as penalidades.

7. A entidade organizadora obriga-se a estampar logotipos de patrocinadores indicados pela FEOPE em todos os mapas e boletins da competição, bem como reservar local visível na área de concentração da prova para a instalação de banners dos mesmos.

**Artigo 2º**

Da Participação

1. Apenas atletas filiados à CBO poderão participar do CAMPORI/2008.

Parágrafo 1: Cabe ao atleta, ou à entidade que representa-o, filiá-lo. A FEOPE pode facilitar a filiação.

2. Um competidor poderá representar somente uma entidade durante o ano de duração do Campeonato.

3. Os competidores participam a seu próprio risco. Seguros contra acidentes devem ser de responsabilidade de suas entidades ou deles próprios. A entidade organizadora poderá, a seu critério, incluir na taxa de inscrição um custo adicional para seguro, que não será obrigatório. Caso assim decida a entidade, este item deverá constar de seu requerimento e do contrato firmado com o a comissão, onde neste último será detalhado.

4. Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do CAMPORI /2008, com a autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis, sendo que os chefes de delegação serão os responsáveis pela apresentação das respectivas autorizações aos organizadores do evento. A organização poderá impedir a largada do atleta que não apresente a referida autorização.

**Artigo 3º**

Dos Custos e Taxas

1. Os custos para a realização de um evento são de responsabilidade do Organizador. Para cobrir as despesas da competição, o Organizador poderá cobrar uma taxa de inscrição. O valor máximo da taxa de inscrição para o campeonato será conforme abaixo.

2. Para o ano de 2008, fica estabelecida a taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo R\$ 2,00 (dois reais) será destinado à Federação de Orientação de Pernambuco - FEOPE.

Parágrafo 1: Excepcionalmente, atletas portadores de necessidades especiais ficam sujeitos à taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), sendo que a FEOPE não receberá nada por esses atletas.

3. A Categoria Aberto terá valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), não cabendo à FEOPE os R\$2,00 (dois reais).

4. Cada entidade ou atleta é responsável pelo pagamento da taxa de inscrição. A Data Limite para o pagamento da mesma será 9 (nove) dias que antecedem o dia da competição, bem como a comprovação de seu pagamento.

Parágrafo 1: Caso a inscrição seja realizada até 5 (cinco) dias da data da competição, ou Data Final, será cobrada pelo Organizador uma multa de R\$ 5,00 (cinco reais).

5. Caso o Organizador não cobre a taxa de inscrição, ele fica sujeito à repassar a FEOPE o valor correspondente, R\$2,00 (dois reais), de cada atleta inscrito.

6. Com relação a isenção de pagamento:

6.1 Se um casal de atletas inscrever-se com mais de 1 (um) filho, um deles não pagará a inscrição.

6.2 Vale a Regra 46 da CBO:

“Regra 46 - Não será cobrada a taxa de inscrição dos atletas enquadrados nas seguintes situações:

1. Alunos do ensino fundamental, médio e superior filiados à CBO e classificados nas competições do ano anterior, cuja renda familiar for igual ou menor a dois salários mínimos, conforme declaração por escrito do presidente do clube;
2. Atletas filiados a CBO com mais de 65 anos de idade e com dificuldade financeira.“

## **CAPÍTULO II**

### **RANKING DO CAMPORI/2008**

#### **Artigo 4º**

Do período de duração

O CAMPORI/2008, terá início no dia 1º de Março de 2008 e término em 19 de dezembro de 2008. Estas são datas relativas à temporada, não há necessidade de haver provas nesses dias.

#### **Artigo 5º**

Das provas

1. O CAMPORI/2008 constará de 06 (seis) etapas.

2. As Inscrições para as Etapas do CAMPORI/2008, serão feitas com o envio da inscrição e o comprovante de depósito no valor da inscrição, através do endereço eletrônico da FEOPE [feope1@gmail.com](mailto:feope1@gmail.com) ou de outros divulgados no convite da etapa.

Parágrafo 1: O prazo de inscrição será conforme o artigo 3º.

3. As provas do CAMPORI/2008, serão realizadas com qualquer condição climática, porém em caso de iminente risco aos competidores, o Júri Técnico poderá cancelar ou adiar o início da prova. Caso a prova seja cancelada, caberá à FEOPE marcar, em acordo com os organizadores, nova data para a prova.

Parágrafo 1: O Júri Técnico será formado conforme o Artigo 18º.

#### **Artigo 6º**

Da validade dos resultados

1. O Ranking do CAMPORI/2008 busca o escalonamento dos atletas no nível estadual naquelas competições consideradas oficiais e em acordo com o definido no Capítulo III do presente regulamento.

2. Será atribuída pontuação por classificação e por participação em cada uma das provas do CAMPORI/2008.

3. O Ranking do CAMPORI/2008 será atualizado a cada prova pela soma dos pontos conforme ART. 10º do capítulo IV desse regulamento.

4. Apenas o Ranking divulgado pela FEOPE em seu endereço eletrônico ([www.feope.com.br](http://www.feope.com.br)) será considerado oficial.

#### **Artigo 7º**

Dos resultados

1. Para o Ranking do CAMPORI/2008 serão computados todos os resultados obtidos de acordo com este regulamento. O Campeão e a Campeã Pernambucano(a) de Orientação de 2008 será o e a atleta que obtiver o maior somatório de pontos.

2. As Entidades e Atletas que não estejam filiados ou possuam débitos documentais e/ou financeiros com a FEOPE, eventualmente concorrerão somente à premiação da prova em que tomarem parte, não fazendo jus à premiação final do campeonato.

Parágrafo 1: A data limite para que sejam saldados tais faltas será as 22:00:00 do dia seguinte da realização da 6ª (ou última) etapa do campeonato

### CAPÍTULO III

#### CATEGORIAS E CLASSES

##### **Artigo 8º**

Das Classes

O CAMPORI/2008, sera dividido nas seguintes classes:

**FEMININA** - designada pela letra "D" ;

**MASCULINA** - designada pela letra "H".

##### **Artigo 9º**

Das Categorias

1. As categorias do CAMPORI/2008, estará em conformidade com as REGRAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE, como se segue:

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ano de Nascimento</b>
D 10 H 10	Mulheres e Homens até 10 anos	1998 ou depois
D 12 H 12	até 12 anos	1996 e 1997
D 14 H 14	até 14 anos	1994 e 1995
D 16 H 16	até 16 anos	1992 e 1993
D 18 H 18	até 18 anos	1990 e 1991
D 20 H 20	18, 19 e 20 anos	1988 e 1989
D 21 H 21	De qualquer idade	
D 35 H 35	Mais de 35 anos	1973
D 40 H 40	Mais de 40 anos	1968
D 45 H 45	Mais de 45 anos	1963
D 50 H 50	Mais de 50 anos	1958
D 55 H 55	Mais de 55 anos	1953
D 60 H 60	Mais de 60 anos	1948
D 65 H 65	Mais de 65 anos	1943
D 70 H 70	Mais de 70 anos	1938
D 75 H 75	Mais de 75 anos	1933
D 80 H 80	Mais de 80 anos	1928
D 85 H 85	Mais de 85 anos	1923
D 90 H 90	Mais de 90 anos	1918
DN1	CRIANÇAS (FEMININO) ACOMPANHADAS	Menores de 18 anos
DN2	ADULTOS (FEMININO) ACOMPANHADOS	Maiores de 18 anos
HN1	CRIANÇAS (MASCULINO) ACOMPANHADAS	Menores de 18 anos
HN2	ADULTOS (MASCULINO) ACOMPANHADOS	Maiores de 18 anos
ABERTO	Para atletas inscritos após a data de inscrição	

Parágrafo 1: Embora contrariando as regras da CBO e porque já é de costume, estamos abrindo exceção para inscrição nas seguintes Categorias:

**DUPLA 1:** Adulto / Criança, independente do sexo. Como forma de incentivar o desenvolvimento de novos atletas, alinhado à solicitação da CBO, a criança deverá ter nascido em 1998 ou depois. Para outras idades deverão correr sozinhas ou na DN1 ou HN1.

**DUPLA 2:** Adulto / Adulto (masculino/feminino ou feminino/ feminino), sendo proibido dois homens formar a dupla

GRAU DE DIFICULDADE:

- "E" - ELITE
- "A" - MUITO DIFÍCIL
- "B" - DIFÍCIL
- "N" - FÁCIL
- "N1 e N2" – ACOMPANHADOS

2. O atleta deverá informar a sua categoria ao inscrever-se para a etapa do CAMPORI/2008.
  3. A categoria ELITE (E) só pode ser constituída para idades 16, 18, 20 e 21;
  - 3.1. A categoria Elite é uma categoria especial, restrita a um número limitado de competidores classificados, conforme o sistema de classificação da Entidade;
  4. As categorias H 21 E e D 21 E incluem todos os atletas de elite com mais de 21 anos;
  5. Será permitido competir nas categorias 21 em diante, os atletas que completarem, até o final do ano em curso (de 01 janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para esta categoria. Todos os competidores da categoria 35 a 90 podem competir em categorias mais jovens até 21 inclusive;
  6. Será permitido competir nas categorias até 20 todos os atletas que completarem, até o final do ano em curso (01 de janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para esta categoria. Todos os competidores das categorias 10 a 20 podem competir em categorias subseqüentes, inclusive até 21.
  7. As categorias D21-E e H21E serão compostas cada uma:
    - 7.1. Pelos quarenta atletas melhores colocados no campeonato anterior, os quais serão numerados de 01 a 40 de acordo com sua classificação, sendo incluídos somente os atletas que tenham somado no mínimo 5 (cinco) pontos e participado de no mínimo 3 (três) etapas;
    - 7.2. Sobem os 05 (cinco) melhores colocados nas categorias 21-A recebem os números subseqüentes, de acordo com suas classificações;
    - 7.3. Os atletas enquadrados no ítem acima, poderão optar por permanecer na categoria 21-A, mediante ofício à organização, com o prazo de até 30 (trinta) dias após o resultado oficial do CAMPORI/2008. Caso haja desistência de qualquer dos atletas em questão, subirá o atleta seguinte até completar o número de cinco.
    - 7.4. Poderão ser convidados pela organização, sem nenhum pré-requisito, até cinco atletas para compor a categoria, desde que não estejam disputando campeonato por outra Federação Estadual reconhecida pela CBO, devendo, os mesmos serem aprovados em reunião da organização, os quais receberão a numeração por ordem de aprovação de convite a partir do último atleta da categoria.
    - 7.5. Serão reservados os números 51, 52, 53, 54, 55, ... para convidados eventuais, que estejam disputando campeonato por outra Federação, Confederação, ou por qualquer outro motivo não possam ser incluídos no CAMPORI/2008.
    - 7.6. Os atletas incluídos no ítem anterior, serão inscritos a critério da organização de cada etapa e serão numerados em ordem crescente de acordo com a chegada de cada inscrição, não ficando este número associado aos atletas para as próximas etapas. Os mesmos concorrerão apenas a premiação da etapa, não recebendo pontuação para o CAMPORI/2008
    - 7.7. Os atletas das categorias 21-E serão sorteados através de meio eletrônico em todas as etapas, só podendo participar das provas os que cumprirem os prazos de inscrição de cada evento.
    - 7.8. Os atletas rebaixados das categorias 21-E, não poderão regressar a esta categoria no ano seguinte na condição de convidado.
  8. Para as categorias abaixo de 14 (quatorze) anos inclusive e acima de 50 (cinquenta) anos inclusive, o grau de dificuldade será N e B, ou seja, não existirá a dificuldade A para tais categorias.
  9. Para todas as categorias HN/DN, todas as categorias H/D abaixo de 14 (quatorze) anos inclusive, e todas as categorias H/D acima de 45 (quarenta e cinco) anos inclusive, a escala do mapa deverá ser de 1/5000.
  10. A FEOPE usará o número da CBO como identificador unívoco.
- Parágrafo 1: As duplas usarão números iguais.

#### CAPÍTULO IV

#### DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

##### **Artigo 10º**

##### Da Pontuação

1. A pontuação por classificação será atribuída aos vinte e nove primeiros atletas que concluírem o percurso. Os atletas posicionados a partir da 30ª colocação, que tenham concluído o percurso receberão pontuação por participação.
2. O sistema de pontuação, apresentado abaixo, será utilizado para as CINCO PRIMEIRAS ETAPAS do CAMPORI/2008.

<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
1º Colocado	40 Pontos
2º Colocado	37 Pontos
3º Colocado	35 Pontos
4º Colocado	34 Pontos
5º Colocado	33 Pontos
6º Colocado	32 Pontos
7º Colocado	31 Pontos
8º Colocado	30 Pontos
9º Colocado	29 Pontos
10º Colocado	28 Pontos
11º Colocado	27 Pontos
12º Colocado	26 Pontos
13º Colocado	25 Pontos
14º Colocado	24 Pontos
15º Colocado	23 Pontos
16º Colocado	22 Pontos
17º Colocado	21 Pontos
18º Colocado	20 Pontos
19º Colocado	19 Pontos
20º Colocado	17 Pontos
21º Colocado	15 Pontos
22º Colocado	13 Pontos
23º Colocado	11 Pontos
24º Colocado	09 Pontos
25º Colocado	07 Pontos
26º Colocado	05 Pontos
27º Colocado	04 Pontos
28º Colocado	03 Pontos
29º Colocado	02 Pontos
30º Colocado em diante	01 Ponto

**Tabela 10.2**

3. Para a 6ª ou ÚLTIMA ETAPA do CAMPORI/2008 a pontuação será a seguinte:

<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
1º Colocado	60 Pontos
2º Colocado	56 Pontos
3º Colocado	51 Pontos
4º Colocado	47 Pontos
5º Colocado	43 Pontos
6º Colocado	39 Pontos
7º Colocado	36 Pontos
8º Colocado	34 Pontos
9º Colocado	32 Pontos
10º Colocado	30 Pontos
11º Colocado	28 Pontos
12º Colocado	27 Pontos
13º Colocado	26 Pontos
14º Colocado	25 Pontos
15º Colocado	24 Pontos
16º Colocado	23 Pontos
17º Colocado	22 Pontos
18º Colocado	21 Pontos
19º Colocado	20 Pontos
20º Colocado	18 Pontos
21º Colocado	16 Pontos
22º Colocado	14 Pontos
23º Colocado	12 Pontos
24º Colocado	10 Pontos
25º Colocado	08 Pontos
26º Colocado	06 Pontos
27º Colocado	05 Pontos
28º Colocado	04 Pontos
29º Colocado	03 Pontos
30º Colocado em diante	02 Pontos

**Tabela 10.3**

## **Artigo 11º**

### **Do Cômputo da Pontuação**

1. Serão concedidos 5 (cinco) pontos a todos os atletas que iniciarem, completando ou não, um percurso anulado pelo Júri Técnico. Caso este percurso tenha sua anulação motivada por falha da organização, caberá ao clube organizador a devolução integral do valor das inscrições aos atletas da(s) respectiva(s) categoria(s), cabendo aos Presidentes ou Representantes Legais dos clubes dos ressarcidos, o recebimento dos valores em questão, os quais deverão ser pagos antes do encerramento da prova.

2. Também receberão 5 (cinco) pontos os atletas de categorias que tiverem seus percursos anulados pelo Júri Técnico, os quais estejam envolvidos na organização da referida prova, no entanto se o percurso for anulado por motivo de falha da organização, os atletas em questão deixarão de receber a pontuação.

3. Será permitido ao atleta mudar de categoria no decorrer do campeonato, porém este perderá os pontos acumulados na categoria anterior.

4. Para o CAMPORI/2008, serão computados os 05 (cinco) melhores resultados de cada atleta.

5. Como forma de incentivar a participação em todas os eventos, o atleta só poderá descartar o resultado da etapa em que ele largar.

6. O atleta participante do CAMPORI/2008, impossibilitado de participar da(s) etapa(s) em que estiver diretamente envolvidos na organização, terá nesta(s) etapa(s) a pontuação equivalente a média de pontos de todas as etapas em que participou, excluindo-se da média a(s) etapa(s) em que trabalhou e o descarte.

Parágrafo 1: Como a 6ª etapa é bonificada, toma-se a classificação do atleta na mesma, e aplica-se na Tabela 10.2, obtendo-se os pontos.

Parágrafo 2: Na 6ª etapa, usa-se a média acima na Tabela 10.2, de onde sai a classificação equivalente. Com esta classificação, aplica-se à Tabela 10.3, obtendo-se os pontos.

Parágrafo 3: Se a média for fracionária, ela será truncada na unidade. Assim, 33,8 será média 33.

Como exemplo das regras acima (sem qualquer comparação de resultado final de A e B):

- Nas 6 (seis) etapas do CAMPORI/2008 2 atletas participaram da seguinte maneira:

	Atleta A		Atleta B	
	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1ª Etapa	Não participou	0	3º colocado	35
2ª Etapa	7º colocado	31	6º colocado	32
3ª Etapa	5º colocado	33	5º colocado	33
4ª Etapa	10º colocado	28	Organização	32
5ª Etapa	Organização	30	3º colocado	35
6ª Etapa	Repr. Técnico	34	10º colocado	30
<b>Pontuação Final</b>	<b>128</b>		<b>167</b>	
Exclusão da média	1ª, 5ª e 6ª etapas		4ª etapa	
Cálculo da média	$(31 + 33 + 28) / (6 - 3) = 92 / 3 = 30,66 = 30$ pontos		$(35 + 32 + 33 + 35 + 28) / (6 - 1) = 163 / 5 = 32,6 = 32$ pontos	
Pontuação pela 6ª etapa	30 pontos na Tabela 10.2 = 8ª pos.; 8ª pos. na Tabela 10.3 = 34 pontos		10ª colocação na Tabela 10.2 = 28 pontos no cálculo da média	
Descarte	4ª etapa		6ª etapa	

5. Em caso de igualdade de pontos no CAMPORI/2008 ou no Ranking, serão usados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

5.1 Confronto direto na última etapa;

5.2 Maior número de participações;

5.3 Maior número de primeiros lugares. Mantendo-se o empate, considerar-se-á o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, até os 15º lugares;

5.4 Resultado da etapa anterior. Mantendo-se o empate, recorre-se à próxima etapa anterior.

6. Na hipótese de um atleta somar pontos suficientes ao fim da 5ª etapa, para tornar-se campeão ou vice antecipado, por fazer parte da organização da 6ª etapa, ele, ou seu representante, terá que comunicar à FEOPE, até a data de inscrição desta etapa, a justificativa para a participação, sob pena de ter sua pontuação na 6ª etapa anulada. Caberá à FEOPE julgar a procedência, autorizando-o ou não à participar na organização do evento.

7. Para fazer parte do Ranking o atleta deverá pontuar em pelo menos 3 (três) das 6 (seis) etapas. Porém, a entidade do atleta fará jus aos pontos auferidos, salvaguardado o Artigo 7.2.

## Artigo 12º

Da Classificação dos Clubes

1. Os resultados dos clubes serão apurados através do somatório da pontuação individual de todos os seus atletas em cada categoria, considerando-se todos os resultados entre as classes, sem descartes,

2. Em caso de empate será considerado vencedor o clube que obtiver o maior pontuação na última etapa. Mantendo-se o empate considera-se o maior número de primeiros lugares no campeonato.

Mantendo-se o empate, considerar-se-á o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

## CAPÍTULO V

### ROTINA DOS ATLETAS

## Artigo 13º

Rotina Do Atleta

Regra 01 - Em todas as provas oficiais da CAMPORI/2008 os atletas devem seguir a seguinte rotina (típica):

1. Ao chegar no local da prova o atleta deverá consultar a lista de partida;

2. Seguir a área da partida;
3. Apresentar-se na partida dois minutos antes do seu horário;
4. Quando o relógio da partida, que pode ser manual (\*), der o sinal do seu minuto de partida, o atleta deverá entrar na área 1, do anexo "A", e apanhar o seu cartão de controle e descrição, (\*) – O relógio manual pode ser um placar de 4 algarismos, funcionando dois minutos adiantados, e o sinal pode ser um silvo de apito;
5. No próximo sinal, identificará o mapa de sua categoria, não sendo permitido retirar-lo do local e nem olhar o lado que estiver traçado o percurso;
6. No próximo sinal, o mapa está liberado para o atleta e o seu tempo estará contando;
7. O atleta seguirá obrigatoriamente o itinerário balizado até o triângulo de partida, onde iniciará sua navegação;
8. O atleta deverá marcar todos os pontos em um cartão de controle, conforme modelo padrão da IOF, CBO, adotado pela organização;
9. Aguardará o seu tempo ser divulgado, sem perturbar a apuração.

Regra 02 - O atleta que perder seu horário de partida deve entrar no funil ao lado da partida e solicitar o seu cartão de controle, descrição e o seu mapa e seguir a rotina da Regra 01, item 7, em diante. No entanto, a contagem do seu tempo não será interrompida;

Regra 03 - O atleta que apanhar o mapa errado será penalizado com o tempo que perder para regularizar a situação;

Regra 04 - O atleta tem que provar que passou nos pontos de controle, conforme o Nr 8 da Regra Nr 01.

Regra 05 - O atleta que perder o cartão de controle deve retornar à partida e solicitar outro cartão de controle e seguir a rotina da Regra 01, item 7, em diante. No entanto, a contagem do seu tempo não será interrompida;

Regra 06 - O atleta que perder o mapa deve retornar à partida e solicitar outro mapa e outro cartão de controle e seguir a rotina da Regra 01, item 7, em diante. No entanto, a contagem do seu tempo não será interrompida;

Regra 07 - O atleta que for sorteado para o exame anti-doping, após a entrega do seu mapa e cartão de controle, ficará no final do funil, à disposição da equipe responsável pelo exame, até que o material seja coletado;

Regra 08 - O atleta que, na tentativa de ganhar tempo, picotar errado, poderá ser desclassificado;

Regra 09 - O atleta só terá direito de partir em outro horário se o erro for cometido pela comissão organizadora;

Regra 10 - Será desclassificado o atleta que invadir a Área de Competição (onde estão os prismas), como forma de auferir vantagem competitiva, sem autorização da organização, bem como serão desclassificados os que se beneficiarem disto;

Regra 11 - Será desclassificado o atleta que não respeitar os símbolos e cores do mapa de Orientação, (áreas perigosas, áreas proibidas etc); sendo esta falta considerada grave;

Regra 12 - Será desclassificado o atleta que não respeitar quaisquer itinerários balizados, incluindo aqueles que não fazem parte do percurso;

Regra 13 - O atleta que cometer atitude anti-desportiva será desclassificado e encaminhado à Comissão Disciplinar; e o dirigente, que incorrer nesta falta, será encaminhado à justiça desportiva;

Regra 14 - Será considerada atitude anti-desportiva a desobediência à Regra 232 da CBO, que diz o seguinte:

Regra 232 - A Confederação Brasileira de Orientação, reconhecendo a importância de manter a preservação da natureza e a prática da orientação, adotou os seguintes princípios:

1. Estar atento da necessidade de preservar o meio ambiente saudável e integrar este princípio na conduta fundamental da orientação.
2. Assegurar que as regras da competição e da organização de eventos estejam bem conscientes do princípio de respeito para com o meio ambiente e para com a proteção da flora e fauna.
3. Cooperar com os proprietários, autoridades governamentais e organizações ambientais de forma a definir a melhor prática.
4. Fazer observar os regulamentos locais para proteção ambiental, manter a natureza livre do lixo produzido na competição de orientação e tomar medidas formais para evitar a poluição.
5. Incluir a Educação Ambiental na iniciação desportiva e treinamento de atletas e funcionários.
6. Exaltar a consciência ecológica e os problemas ambientais mundiais, de forma que as entidades de prática possam adotar princípios para salvaguardar a prática da orientação.

As entidades de prática devem preparar diretrizes de Educação Ambiental específica para os próprios locais onde atuam.

Regra 15 - O atleta que participar da comissão organizadora, não poderá realizar o percurso.

## CAPÍTULO VI

### PERCURSOS

#### **Artigo 14º**

##### Dos Percursos

1. Os Princípios para o Traçado de Percursos, da IOF devem ser seguidos.
2. O padrão dos percursos deverá ser aquele onde exige as técnicas de navegação, concentração e preparo físico dos atletas e que deverá ser testados em todos os percursos. Percursos de curta distância devem requerer, em particular, um alto nível de concentração, uma leitura detalhada do mapa e freqüentes tomadas de decisão. Os percursos de distância clássica devem concentrar-se na escolha de rota.
3. As distâncias dos percursos devem ser medidas em linha reta a partir da largada até a chegada, porém podem sofrer desvios, desde que encontrem obstruções fisicamente intransponíveis (cercas altas, lagos, barrancos perigosos, etc), áreas proibidas ou ainda, rotas pré-marcadas.
4. Se algum percurso montado oferecer o tempo do vencedor significativamente diferente daqueles prescritos nestas regras, este deverá ter a aprovação do Diretor Técnico.
5. Os percursos devem ser montados observando os seguintes tempos para os vencedores das categorias Elite e "A". As demais categorias ficam a cargo dos organizadores.
  - a. Média Distância para homens: 30 à 40 minutos.
  - b. Distância Clássica para homens: 75 - 90 minutos.
  - c. Média Distância para mulheres: 30 à 40 minutos.
  - d. Distância Clássica para mulheres: 50 - 65 minutos.
- 5.1. Para as categorias Elite e "A", os tempos máximos estão definidos abaixo. As demais categorias ficam a cargo do organizador.
  - a. Provas de curta distância: 90 minutos - para homens e mulheres
  - b. Provas de distância clássica: 4 horas para os homens e 3 horas para as mulheres
- 5.2. Ultrapassado o tempo previsto para a conclusão da prova, o atleta será considerado desclassificado e não receberá pontos.

Paragrafo 1. Caso o organizador decida estabelecer tempo máximo de conclusão para as demais categorias, deverá fazer esta informação constar do convite.

## CAPÍTULO VII

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### **Artigo 15º**

##### Das Informações Sobre o Evento

1. Todas as informações oficiais sobre o evento devem ser feitas através do endereço eletrônico da FEOPE. Elas podem ser dadas verbalmente somente em casos urgentes e como respostas às perguntas do Juri Técnico Excepcional.
2. As informações dadas pelo organizador à FEOPE, devem ser feitas na forma de boletins.
3. Cada Boletim deve, no mínimo, incluir as seguintes informações:
  - Clube organizador;
  - Nomes do Juiz da Prova e todos os Árbitros;
  - Endereço, telefone/fax e correio eletrônico para contato com a Juiz da Prova
  - Data e tipo de prova
  - Categorias e restrições aos participantes (se houver)
  - Áreas embargadas
  - Quaisquer peculiaridades sobre o evento.
  - Logotipo(s) do(s) patrocinador(es) indicado pela FEOPE
4. Boletim – Convite: Além das informações acima, deve incluir também:
  - Data Limite e Data Final de inscrição
  - Valor da Taxa de Inscrição
  - Tipos e custo das acomodações e alimentação
  - Prazo final para reserva de acomodações e alimentação fornecidas pelo organizador
  - Descrição da área de concentração e do terreno da prova
  - Notas sobre as roupas a serem utilizadas (+ ou - proteção), se necessário

- Categorias oferecidas com escalas e equidistância dos mapas a serem utilizados
  - Croqui com as direções para se chegar ao local da prova
  - Ficha de inscrição anexa ou modelo
5. Cada evento deverá ter pelo menos o Boletim - Convite, o qual será divulgado com no mínimo 8 dias da Data Limite de inscrição.

#### **Artigo 16º**

##### Do Uniforme

1. O uniforme do CAMPORI/2008 seguirá àquele determinado pela Confederação Brasileira de Orientação – CBO

Parágrafo 1: Todos atletas devem estampar seu número de inscrição na Confederação Brasileira de Orientação, CBO, na frente do uniforme. A responsabilidade pela aquisição do número é do atleta.

2. É proibido o uso de calçados com cravos metálicos.

#### **Artigo 17º**

##### Das Inscrições

1. As inscrições para as provas devem ser feitas por escrito (Fax ou correio eletrônico), usando-se o formulário publicado no Boletim – Convite.

2. Inscrições fora do prazo, incorretas e/ou incompletas podem ser recusadas ou sujeitas a alteração de preços.

3. O organizador pode excluir da lista de partida ou impedir a largada do/a atleta que não pagar a taxa de inscrição ou não se chegar a consenso sobre o pagamento do/a atleta que não comprovar o pagamento. Neste caso não será aceito recurso para participar da prova.

4. Em caso de cancelamento da prova, não haverá devolução do valor pago pela inscrição, ficando o atleta automaticamente inscrito para a nova prova.

5. Atletas não inscritos para a prova cancelada poderão inscrever-se para a nova prova, desde que a prova não seja realizada na semana imediatamente seguinte. Cabe ao clube organizador definir a data limite para as novas inscrições.

6. A organização não se responsabilizará por inscrições enviadas de maneira incorreta e incompleta. Exemplos:

- Atleta inscrito em categoria errada;
- Inscrições enviadas sem o nº de registro do atleta;
- Inscrições enviadas sem o comprovante de pagamento;
- Menores de idade sem a autorização do responsável legal.

7. O atleta que fizer a inscrição fora do prazo previsto no convite será automaticamente inscrito na categoria ABERTO e não receberá pontuação na sua categoria.

#### **Art 18º**

##### Da Premiação

1. A premiação em cada uma das etapas será de responsabilidade da entidade organizadora.

2. Todo atleta participante e que concluir a prova, receberá medalha de participação em todas etapas.

3. A premiação geral do Campeonato será de responsabilidade da FEOPE, conforme Ranking divulgado no endereço eletrônico.

4. Com relação aos atletas, serão premiados no CAMPORI/2008, com no mínimo:

4.1. Categoria com até 5 (cinco) atletas no Ranking: Medalha para o 1º, 2º e 3º lugares;

4.2. Categorias com 5 (cinco) a 10 (dez) atletas no Ranking: Troféu para o 1º, 2º e 3º lugares;

4.3. Categorias com mais de 10 (dez) atletas no Ranking: Troféu do 1º ao 5º lugar.

5. Com relação aos clubes, serão premiados no CAMPORI/2008:

5.1. Troféu para o 1º, 2º e 3º lugares;

#### **Art 19º**

##### Do Protesto e Apelação

1. Qualquer protesto ou apelação seguirá as regras descritas nos Capítulos 32, 33 e 34 do documento 'Regras Gerais da CBO 2008', a saber:

##### **“32 PROTESTO**

Regra 191 - Um protesto pode ser feito contra a decisão do organizador a respeito de uma reclamação;

- Regra 192 - Um protesto pode ser feito por um dirigente, competidor ou membro da comissão organizadora;
- Regra 193 - Qualquer protesto deverá ser feito até **duas horas** após a publicação do resultado oficial da competição, por escrito, em impresso próprio, para um membro do Júri Técnico depois da decisão do organizador a respeito de uma reclamação;
- Regra 194 - O formulário para protesto será fornecido pela organização, conforme o **"Anexo C"**, onde deverá contar a regra na qual está embasado o protesto.
- Regra 195 - Quando o protesto for relativo à condição de um competidor, de participar de uma competição e o caso não for resolvido antes desta, permitir-se-á que o atleta participe "sob protesto", devendo o assunto ser julgado pelo Júri Técnico;
- Regra 196 - Não será cobrada taxa para protesto.

### 33. JURI TÉCNICO

Regra 197 - Todos os protestos, nas competições oficiais de orientação, devem ser julgados por um júri técnico;

#### 1. OBJETIVOS

- a. Decidir sobre os protestos,
- b. Julgar as irregularidades que apareçam antes ou durante a prova;

#### 2. Composição do Júri Técnico:

- a. A composição do júri técnico deve ser baseada na competência,
- b. O Árbitro da prova nomeará os demais membros do Júri técnico,
- c. A composição do júri técnico deve ser conhecida dos atletas concorrentes antes do primeiro atleta partir. Para tal, a organização deve afixá-la em quadro próprio ou no quadro de afixação de resultados. **Anexo "D"**,
- d. O Júri Técnico terá a seguinte constituição:
  - Árbitro da prova;
  - Um Presidente de clube participante, escolhido mediante sorteio entre os presentes na prova;
  - Um Árbitro que participe da competição;
  - Um Atleta de Elite ( H 21 E ou D 21 E );
  - Um Responsável Técnico da organização.

#### 3. PRERROGATIVAS E PROCEDIMENTOS

- a. Os membros do júri técnico devem conhecer o regulamento da competição,
- b. As decisões são tomadas por votação, com a voz ou com um braço no ar (em caso de igualdade o voto do Árbitro convidado desempata). O responsável técnico da organização não tem direito a voto; o seu papel é apenas consultivo,
- c. Qualquer julgamento que diga respeito a faltas às regras da competição ou ao desportivismo, que possa levar à desclassificação de um ou mais atletas concorrentes, bem como a anulação de uma categoria, não pode ser levado a efeito sem que, pelo menos, três membros do júri (incluindo o Árbitro da competição) estejam reunidos,
- d. O Árbitro da competição realizará esforços no sentido de reunir todos os elementos materiais e as testemunhas necessárias susceptíveis de esclarecer o júri. O Árbitro é responsável por elaborar um relatório escrito, contendo todas as decisões e medidas tomadas pelo Júri Técnico,
- e. Após o julgamento de um protesto, o Júri Técnico, além de instruir o organizador, poderá recomendar que a comissão disciplinar da CBO exclua uma pessoa de alguns ou de todos os eventos futuros no caso de violação grave às regras,
- f. O organizador acatará todas as decisões do Júri Técnico. Exemplo: Reabilitar um competidor desclassificado pelo organizador, desclassificar um competidor aprovado pelo organizador, tornar nulos os resultados em uma categoria aprovada pelo organizador ou aprovar resultados declarados inválidos pelo organizador,
- g. Pelo menos um membro do Júri Técnico estará presente em todas as atividades principais durante o evento,
- h. Se um dos membros do Júri Técnico se declarar impossibilitado ou for parte interessada no protesto, o Árbitro nomeará um substituto,
- i. O relatório do júri técnico poderá ser encaminhado à COMISSÃO DISCIPLINAR da CBO,
- j. A decisão do júri técnico é soberana,
- k. Não será cobrada taxa para atuação do Júri Técnico.

### 34. APELAÇÃO

Regra 198 - Uma apelação pode ser feita contra infrações destas regras, quando as mesmas não são relacionadas a um evento específico ou se o júri técnico ainda não foi constituído. Poderá ser feita pelos chefes de equipes, competidores, membros da organização do evento ou federações;

Federação de Orientação de Pernambuco - FEOPE  
Regulamento do CAMPORI/2008

Regra 199 - Uma apelação será feita o mais rápido possível, por escrito, para a Comissão Disciplinar do TJD ou STJD da CBO;

Regra 200 - A decisão do STJD é final,

Regra 201 - Não será cobrada taxa para apelação, salvo o que prescreve o código disciplinar. “

FIM DO REGULAMENTO